

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 9075/2011

Por despacho do Presidente, datado de 24 de Junho de 2011, foi autorizada, por razões de conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a reafecção à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Felgueiras da notária, Maria de Fátima Soares Vales Rodrigues Leal, afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Paredes, com efeitos a partir de 01.07.2011.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

4 de Julho de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.
204900357

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 306/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Município de Armamar e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT Sr.^a do Loureiro, na(s) freguesia(s) de Aldeias, concelho(s) de Armamar, a que se refere o Processo EPU/31144.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

1 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

304898463

Édito n.º 307/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, SE Lijó — Vila Boa II, nas freguesias de Lijó e Vila Boa, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35498.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

304894989

Édito n.º 308/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89,

de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 kV, SE Lijó — Corujo (PT 0478 BCL), nas freguesias de Lijó e Vila Boa, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35492.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

304898511

Édito n.º 309/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de Abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *“Diário da República”*, o projecto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 kV, SE Lijó — Vila Boa I (PT BCL 0573), nas freguesias de Lijó e Vila Boa, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/35503.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

7 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), *Filipe Soutinho*, director de serviços.

304898552

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 310/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1386,24 m de ap. 4 LAT para o PTC 53/MLD de Mármore e Granitos de Ventosa a ap. 9 LAT para o PTD 59/MLD em Ventosa do Bairro II; freguesia de Ventosa do Bairro, concelho de Mealhada, a que se refere o Processo n.º 0161/1/11/438.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Junho de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304895133

Édito n.º 311/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *“Diário da República”*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a